



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 396, DE 04 DE JUNHO 1996.

DESIGNA VEREADORES PARA PARTICIPAREM DE CURSO DE DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO NO IBAM -RJ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS


RESOLVE:

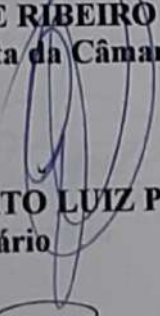
Art. 1º. Designar os vereadores, **Dirceu Cavalheri e Gilberto Luiz Pinheiro**, para participarem do Curso de Direito Municipal Brasileiro no IBAM, na cidade do Rio de Janeiro -RJ, no período de 10 a 14 de junho de 1996.

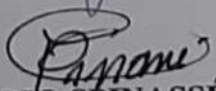
Art. 2º. Estabelecer o limite de 07 (sete) diárias com pernoite a cada um dos participantes, a fim de cobrir despesas com alimentação e pousada, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 04 de junho de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário